



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01008/2019, de 11 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000867/2019-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Genevile Carife Bergamo**, matrícula SIAPE n.º 1347606, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 10 de janeiro de 2019, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (**041048**).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor